



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

*INDICAÇÃO Nº 189/2019*

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2457/2019  
Data: 25/10/2019 - Horário: 09:34  
Legislativo

*INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO  
COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE  
ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO EM  
FRENTE À FARMÁCIA RECÉM-INAUGURADA  
"FARMACLIN", NO CENTRO DE MARILÂNDIA/ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

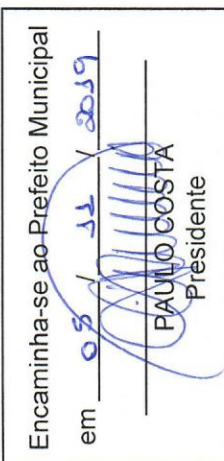
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente a **instalação de uma placa de estacionamento de curta duração em frente à farmácia recém-inaugurada "Farmaclin", no centro de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária para que facilite a vida dos motoristas de Marilândia/ES na correria do dia a dia, tendo em vista que esse tipo de vaga foi planejada para isso.

Marilândia/ES, 23 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS BADIANI**  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 05 / 11 / 2019  
  
**PAULO COSTA**  
Presidente